

c) Prof. Doutor Adriano José Carvalho Rodrigues, médico, membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;

d) Dr.ª Ana Maria Silva Miranda, médica, membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

e) Dr.ª Ana Margarida Marques Batista Martins, farmacêutica na SAUDAÇOR, Sociedade Gestora de Recursos de Equipamentos de Saúde dos Açores, S. A., em representação da Secretaria Regional da Saúde dos Açores;

f) Dr.ª Ana Paula Breia dos Santos Neves, médica, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

g) Prof. Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, médico, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

h) Dr. António Manuel Nuncio Faria Vaz, médico, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I. P.;

i) Dr. António Paulo do Nascimento de Melo Gouveia, diretor dos serviços farmacêuticos do Instituto Português Oncologia de Lisboa, E. P. E.;

j) Dr. Armando João Alcobia da Silva Martins, diretor dos serviços farmacêuticos do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;

k) Dr.ª Maria Lúcia Carvalho Dias Costa, médica, em representação do Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.;

l) Dr. Carlos José Faria Diogo Cortes, médico, representante da Ordem dos Médicos;

m) Prof. Doutor Carlos Manuel dos Santos Moreira, médico, representante da Direção-Geral da Saúde;

n) Dr.ª Carminda Bento Martins, farmacêutica, membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

o) Dr.ª Catarina Maria Vicente de Oliveira Coelho, farmacêutica, membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;

p) Prof.ª Doutora Isabel Vitória Neves de Figueiredo Santos Pereira, farmacêutica, representante da Ordem dos Farmacêuticos;

q) Dr.ª Joana Sarmento De Matos Freitas do Amaral Teotónio Pereira, farmacêutica, representante da Administração Central de Sistemas de Saúde, I. P.;

r) Dr. João Luís Vaz de Paiva Alves, diretor dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

s) Dr. João Manuel Lopes de Oliveira, médico, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;

t) Dr. José António Lopes Feio, diretor dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

u) Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo, médico, Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;

v) Dr.ª Leonor Cândida Fernandes Figueira de Noronha Rego, farmacêutica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.;

w) Dr. Luís Filipe Diniz Caldeira, Assistente Graduado e diretor do serviço de doenças infecciosas do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

x) Dr. Luís Miguel Aqualusa, médico da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.;

y) Dr. Luís Miguel Pereira Nunes da Silva, farmacêutico do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais I. P., da Região Autónoma da Madeira, membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Região Autónoma da Madeira;

z) Dr.ª Margarida Augusta Brazão Cupertino Câmara, médica, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do SESARAM, E. P. E., e membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Região Autónoma da Madeira;

aa) Dr.ª Maria da Piedade Domingos Braz Ferreira, diretora dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

bb) Prof.ª Doutora Maria de Fátima Pinela da Silva Mousinho de Palhares Falcão, diretora dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

cc) Dr.ª Maria Isabel Pinto Ferreira, farmacêutica, membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;

dd) Dr.ª Maria Jesus Lopes Morgado de Azevedo Ribeiro, médica, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro Hospital Lisboa Norte, E. P. E.;

ee) Dr.ª Maria Luísa Sousa Silva Grenho Pereira, farmacêutica, membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;

ff) Dr.ª Maria Manuela Soares Henriques Cymbron, médica do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., em representação da Secretaria Regional da Saúde dos Açores;

gg) Dr.ª Patrocínia Maria Pinto de Castro e Rocha, diretora dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

hh) Dr. Paulo Ilídio dos Santos Paiva, médico, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

ii) Dr. Pedro Manuel Magalhães da Silva Soares, farmacêutico, em representação dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.;

jj) Prof. Doutor Pedro Manuel Narra de Figueiredo, médico, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

kk) Dr. Renato Edmundo Prouença dos Santos, médico, membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Administração Regional de Saúde do Algarve I. P.;

ll) Dr.ª Rita Perez Fernandez Silva, médica, Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

2 — O presente Despacho revoga o Despacho n.º 3288-B/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2017, ficando por esta forma ratificados todos os atos praticados pelos membros nomeados.

15 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310268957

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Contrato (extrato) n.º 77/2017

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 262.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, pelo que ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pela Dr.ª Marta Temido e João Manuel de Almeida Cerqueira da Silva, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior no mapa de pessoal deste instituto público, mantendo a remuneração de 3.089,52 € (três mil, oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) valor compreendido entre as 12.ª e 13.ª posições remuneratórias da carreira geral de Técnico Superior, a que correspondem os níveis 51 e 54 da tabela remuneratória única.

9 de fevereiro de 2017. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

310257276

## Inspecção-Geral das Atividades em Saúde

### Despacho (extrato) n.º 1731/2017

Nos termos do disposto artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada na Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por meu despacho de 30 de novembro de 2016 autorizei o pedido de cessação da comissão de serviço, do Chefe de Equipa Multidisciplinar 2, Inspetor Paulo Alexandre dos Santos Silva, com efeitos a 01/01/2017.

30-12-2016. — A Inspectora-Geral, *Leonor Furtado*.

310257446

### Despacho n.º 1732/2017

A Lei Orgânica da Inspecção-Geral das Atividades em Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro, estabelece para a sua organização interna um modelo estrutural misto, de estrutura hierarquizada e matricial, funcionando com equipas multidisciplinares, no desenvolvimento das atividades de inspeção;

Compete ao Inspetor-Geral a criação das unidades orgânicas flexíveis, bem como a definição das respetivas atribuições e competências, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril, e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e ainda do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro;

Com vista ao cumprimento mais eficaz da missão atribuída à Inspecção-Geral das Atividades em Saúde e tendo em consideração as compe-

tências do Inspetor-Geral em ordenar e decidir a realização de ações inspetivas destinadas à prevenção e deteção da corrupção e da fraude;

Bem como, a Portaria n.º 163/2012, de 22 de maio, que fixou a estrutura nuclear dos serviços e competências das respetivas unidades orgânicas flexíveis, a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares e, atendendo às competências que me estão atribuídas pelo artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro;

Determino:

1 — A criação de uma equipa multidisciplinar, assente no modelo estrutural definido na alínea b), do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 3 de abril, com a seguinte denominação: Equipa Multidisciplinar 4 — Controlo do Desempenho das Entidades Públicas na Monitorização e Avaliação dos Contratos (EM4).

2 — A atuação da Equipa Multidisciplinar 4 — Controlo do Desempenho das Entidades Públicas na Monitorização e Avaliação dos Contratos ora criada é disciplinada pelo Regulamento da Atividade Inspetiva da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, anexo ao Despacho n.º 10715-B/2015, de 25 de setembro.

3 — A Equipa Multidisciplinar 4 — Controlo do Desempenho das Entidades Públicas na Monitorização e Avaliação dos Contratos é uma equipa específica de projeto, pelo prazo de um ano, que visa a realização de ações inspetivas a entidades públicas com responsabilidade no controlo, monitorização e avaliação de contratos, que pela sua natureza ou valor tenham especial impacto no modo organizacional ou no orçamento do Ministério da Saúde, com os seguintes objetivos:

- a) Analisar os mecanismos de controlo e monitorização por parte das entidades públicas contratantes;
- b) Apreçar a salvaguarda do interesse público na execução dos contratos;
- c) Analisar os procedimentos de prestação de informação necessária ao acompanhamento da execução dos contratos;
- d) Verificar a avaliação efetuada relativa à continuidade da prestação do serviço nos modelos em vigor;
- e) Identificar boas práticas e propor, caso se justifique, iniciativas ou alterações legislativas ou regulamentares destinadas a melhorar o sistema de controlo, monitorização e avaliação.

4 — À Equipa Multidisciplinar 4 — Controlo do Desempenho das Entidades Públicas na Monitorização e Avaliação dos Contratos são alocados quatro inspetores escolhidos de entre os inspetores pertencentes às Equipas Multidisciplinares 1 e 2, sendo um dos membros designado Chefe de Equipa, com a responsabilidade de dirigir e coordenar as ações a desenvolver.

5 — Composição da Equipa Multidisciplinar 4 — Controlo do Desempenho das Entidades Públicas na Monitorização e Avaliação dos Contratos:

- a) Lic. Julieta Dias Ribeiro do Carmo Ribeiro Ferraz, inspetora da Equipa Multidisciplinar 2, que coordenará;
- b) Lic. Marta Maria de Sousa Henriques Gonçalves, inspetora da Equipa Multidisciplinar 1;
- c) Lic. Isabel Maria Vieira Fidalgo Pinto Pereira, inspetora da Equipa Multidisciplinar 2;
- d) Lic. Alex Barbosa Correia, inspetor da Equipa Multidisciplinar 2.

6 — À Chefe de Equipa Multidisciplinar são cometidas as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do artigo 8.º e anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e as fixadas nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 8007/2015, de 30 de junho, com exceção da prevista na alínea e) do mesmo.

7 — A chefia da equipa multidisciplinar é assegurada em acumulação com outras ações que sejam superiormente determinadas.

8 — Os inspetores designados para integrar a presente EM4 acumulam as suas tarefas com as que lhe forem distribuídas no âmbito das EM onde se mantém integrados, sem prejuízo da necessária articulação entre as respetivas chefias.

9 — Nos termos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro, determino que a inspetora designada chefe de equipa da EM4 aufera a remuneração equiparada a chefe de divisão.

10 — O presente Despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2017 e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

11 — Determina-se a publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme exige o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro.

06-01-2017. — A Inspetora-Geral, *Leonor Furtado*.

310257421

## Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

### Aviso n.º 2051/2017

Torna-se público que o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., pretende recrutar sessenta (60) Assistentes Técnicos (m/f), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, para o exercício de funções no Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) das Delegações Regionais do Sul, Centro e Norte do mesmo Instituto, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de acordo com os requisitos, caracterização e perfil a seguir discriminados.

1 — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída;
- b) Ser detentor/a do 12.º ano de escolaridade ou equivalente legal.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Desenvolvimento de atividades inerentes ao Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), designadamente, operar os sistemas de informação e telecomunicações que equipam as centrais de emergência, proceder ao atendimento telefónico das chamadas no CODU, efetuar a respetiva triagem e proceder ao aconselhamento telefónico; Proceder ao acionamento, acompanhamento e gestão dos meios de emergência médica, em conformidade com os procedimentos e protocolos definidos e sob supervisão de um médico coordenador.

3 — Perfil pretendido:

- a) Aptidão para trabalhar em equipa e capacidade de comunicação verbal;
- b) Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
- c) Responsabilidade, organização e compromisso com o serviço;
- d) Orientação para resultados.

4 — Local de trabalho:

a) Ref.ª 1-A — AT-MI DRS-LISBOA 01/2017- Delegação Regional do Sul- Lisboa, sita na Rua Almirante Barroso, 36, Lisboa — 15 (quinze) Assistentes Técnicos;

Ref.ª 1-B — AT-MI DRS-FARO 01/2017- Delegação Regional do Sul — Faro, sita no Sítio do Guilhim, Edifício A1 — Caixa Postal 30M -Estói, Faro — 15 (quinze) Assistentes Técnicos;

b) Ref.ª 2 — AT-MI DRC 01/2017 — Delegação Regional do Centro, sita na Estrada de Eiras, 259, Coimbra — 15 (quinze) Assistentes Técnicos;

c) Ref.ª 3 — AT-MI DRN 01/2017 — Delegação Regional do Norte, sita na Rua Dr. Alfredo Magalhães, 62, Porto — 15 (quinze) Assistentes Técnicos

5 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Formalização da candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INEM, com a menção expressa do posto de trabalho e referência a que se candidata, bem como do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e da correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e e-mail.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, com a indicação do número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, do número de contribuinte e da nacionalidade, bem como, para além de outros elementos julgados necessários, das habilitações literárias, das funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

7 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade” com indicação expressa do n.º deste aviso do *Diário da República* e referência pretendida.

A candidatura deve ser apresentada até ao termo do prazo referido no ponto 5 do presente aviso, em formato digital, para o endereço eletrónico [cd.secretariado@inem.pt](mailto:cd.secretariado@inem.pt).